

IOCHPE-MAXION S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ 61.156.113/0001-75
NIRE 35.300.014.022

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 2021**

1. **Data, Hora e Local:** Dia 27 de abril de 2021, às 16:30 horas, na filial da Iochpe-Maxion S.A. ("Companhia"), localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Luigi Galvani, 146, 13º andar.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do § 2º do Art. 23 do estatuto social da Companhia, ficando consignada a presença dos Conselheiros na forma facultada no § 3º do referido artigo. Participaram ainda da reunião: (i) os Srs. Marcos Sergio de Oliveira, Elcio Mitsuhiro Ito, Renato Salum e Flavia Senna Handel, respectivamente, diretor presidente, diretor financeiro e de relações com investidores, diretor de tesouraria e diretora jurídica da Companhia.
3. **Composição da Mesa:** Presidente: Sr. Dan Ioschpe; Secretária: Sra. Flavia Senna Handel.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a realização da emissão de títulos representativos de dívida (*senior unsecured notes*), vinculados a metas de sustentabilidade ("Sustainability-Linked Notes") por suas subsidiárias Iochpe-Maxion Austria GmbH ("Iochpe Austria") e Maxion Wheels de Mexico, S. de R.L. de C.V. ("Maxion Mexico") no valor total agregado de US\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com vencimento em 2028 e taxa de juros de 5,000% ao ano, destinados à listagem na Bolsa de Valores de Cingapura, objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S* ("Emissão");
 - (ii) a autorização para que a Companhia preste garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas às *Sustainability-Linked Notes*;
 - (iii) a autorização para que a Companhia preste garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas a operações de *swap* que venham a ser contratadas pela Iochpe Austria junto a instituições financeiras, com o fim de proteger-se da oscilação cambial entre o dólar dos Estados Unidos da América e o euro, incluindo autorização para que a Companhia celebre todo e qualquer contrato ou documento que venha a ser celebrado pela Iochpe Austria no âmbito das operações de *swap*;
 - (iv) a autorização para que os diretores e/ou procuradores da Companhia tomem todas as providências e pratiquem todos os atos necessários à implementação das deliberações mencionadas acima; e
 - (v) a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.
5. **Deliberações:** Os Conselheiros, por unanimidade de votos e sem ressalvas, deliberaram, nos termos do Art. 24 do estatuto social da Companhia, o seguinte:
 - 5.1. Aprovar a realização da emissão e colocação no exterior das *Sustainability-Linked Notes* por suas subsidiárias Iochpe Austria e Maxion Mexico no valor total agregado de

US\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com vencimento em 2028 e taxa de juros de 5,000% ao ano, sendo (i) US\$340.000.000,00 (trezentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de *Sustainability-Linked Notes* emitidas pela Iochpe Austria; e (ii) US\$60.000.000,00 (sessenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América) de *Sustainability-Linked Notes* emitidas pela Maxion Mexico, destinados à listagem na Bolsa de Valores de Cingapura, objeto de oferta no mercado internacional com base na regulamentação emitida pela *Securities and Exchange Commission*, especificamente, a *Rule 144A* e, nos demais países, exceto no Brasil e nos Estados Unidos da América, com base na *Regulation S*.

- 5.2. Autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas às *Sustainability-Linked Notes*.
- 5.3. Autorizar a Companhia a prestar garantia irrevogável, incondicional e integral para honrar o pagamento de todas as obrigações relacionadas a operações de *swap* que venham a ser contratadas pela Iochpe Austria junto a instituições financeiras, com o fim de proteger-se da oscilação cambial entre o dólar dos Estados Unidos da América e o euro, incluindo autorização para que a Companhia celebre todo e qualquer contrato ou documento que venha a ser celebrado pela Iochpe Austria no âmbito das operações de *swap* ("Operações de Swap").
- 5.4. Autorizar que os diretores da Companhia e/ou seus procuradores devidamente constituídos tomem todas e quaisquer providências, pratiquem os atos e assinem todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas e demais documentos relacionados à Emissão e às Operações de *Swap*, incluindo o *Purchase Agreement* com os bancos coordenadores da Emissão, o instrumento de emissão das *Sustainability-Linked Notes* (*indenture*), carta de indicação de agente para recebimento de citações (*process agent appointment letter*), contrato de garantia, declarações e demais documentos.
 - 5.4.1. Nos termos do § 2º do Art. 29 do estatuto social da Companhia, autorizar ainda que o Diretor Elcio Mitsuhiro Ito, de forma individual, tome todas e quaisquer providências, pratique todos os atos e assine todos os documentos necessários à implementação das deliberações ora aprovadas e demais documentos relacionados à Emissão e às Operações de *Swap*.
- 5.5. Aprovar a ratificação de todos os atos já praticados relacionados às deliberações acima.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos integrantes da mesa e pelos conselheiros presentes em número suficiente para constituir a maioria necessária para as deliberações tomadas na reunião.

São Paulo, 27 de abril de 2021.

Assinaturas: Mesa: Dan Ioschpe, Presidente. Flavia Senna Handel, Secretária. Conselheiros: Alexandre Gonçalves Silva; Dan Ioschpe; Gustavo Berg Ioschpe; Henrique Bredda; Iboty Brochmann Ioschpe; Israel Vainboim; Leandro Kolodny; Nildemar Secches; Sergio Luiz Silva Schwartz.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.

Original assinado por
FLAVIA SENNA HANDEL
Secretária